



LEI Nº 1.429/2008

“MODIFICA A LEI Nº 1.414 DE DEZEMBRO DE 2007, ALTERANDO O QUADRO GERAL DE CARGOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

A Câmara Municipal de Perdigoão, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar o Anexo II, Anexo III, quadro de correlação de cargos transformados - “EFETIVOS”, retirando o cargo de auxiliar de serviços administrativos deste elenco, continuando o mesmo nível, CE – I, passando o mesmo a não ter correlação, sendo que as atribuições serão as mesmas do cargo de assistente administrativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 05 de novembro de 2008.

GILMAR TEÓDORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal